

MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO III - EDIÇÃO №334 - PÁGINA 1

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

	SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO
Ī	Avisos de Editais, Retificações
	Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação1
ļ	Adjudicação, Ratificação e Homologação1
l	Extratos de Ata de Registro de Preços
ļ	Extrato de Contratos e Termos Aditivos
l	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
l	Leis Complementares e Ordinárias
l	Decretos e Portarias
l	Convênios e Congêneres
I	Outros Atos3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Objeto da Licitação: contratação de serviços técnicos especializados para a implantação da estratégia da política de gestão territorial integrada e participativa para o município de rio doce. Objeto da publicação: Retificação do edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital de Concorrência Pública Nº 001/2021, tendo ocorrido retificação da Cláusula 1 (Item 1.8, 1.8.1, 1.8.1.1 e 1.8.2), Cláusula 4 (Item 4.7, 4.7.1, 4.7.1.1, 4.7.1.2 e 4.7.1.3), Cláusula 5 (Inclusão do Item 5.2.2), Cláusula 6 (Item 6.1), Cláusula 7 (Item 7.1), Cláusula 20 (Item 20.23) e no Anexo I Cláusula 6 (Item 6.3) e Item 22. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstas inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 14 de janeiro de 2022.

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 2156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.250,00 para reforço de

dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1057, de 27 de outubro de 2020,

DECRETA:

 $Art. \ 1^o. \ Fica(m) \ aberto(s) \ no \ corrente \ exercício \ crédito(s) \ no \ montante \ de \ R\$ \ 14.250,00 \ para \ a(s) \ seguinte(s) \ dotação(ões) \ orçamentária(s):$

CRÉDITOS

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.05 - Departamento de Tesouraria

01.05.04.122.0021.2.007 - Manutenção Atividades Dpto. Tesouraria

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 53 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 05.04 - Departamento de Saneamento e Limpeza Pública 05.04.17.512.0447.2.066 - Manutenção Serv. de Abast. de Água 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Ficha: 0564 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00 TOTAL DE CRÉDITOS 14.250,00

Art. 2^{o} . O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1^{o} é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.02 - Departamento de Compras

01.02.04.122.0021.2.003 - Manutenção Atividades Dpto. Compras

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

Ficha: 11 Fonte: 0100 Valor: 250,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Coordenação de Obras Rurais

05.02.21.606.0112.2.058 - Manutenção Atividades Coord. Obras

Rurais

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 479 Fonte: 0100 Valor: 14.000,00

Total de anulação de dotação 14.250,00 TOTAL DE RECURSOS 14.250,00

Art. 3° . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 30 de dezembro de 2021.

DECRETO N° 2157, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 602.781,23 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1086, de 24 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 602.781,23 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS

Classificação

01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01.08 - Secretaria de Administração e Finanças

01.08.04.122.0020.2.168 - Manutenção Contrato Cimvalpi - Ações de Apoio Administrativo

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha: 84 Fonte: 0100 Valor: 21.600,00

